

Aviso (extrato) n.º 17263/2012

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1, do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência de Procedimento concursal aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 104, de 30 de maio de 2011, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 15 de outubro de 2012, com a trabalhadora Odalinda Carmo Vieira Romão, para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES da Península de Setúbal IV — Setúbal e Palmela, com a remuneração, entre a 1.ª e a 2.ª posição remuneratória, no nível entre 1 e 2, da tabela única remuneratória, da carreira de Assistente Operacional, correspondente a 487,46 €. Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 12.º da LVCR ex-vi n.º 2 e 3 do artigo 73.º do RCTFP, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Cláudia Raquel Gonçalves Silva, assistente técnica, colocada na UCSP da Praça da República;

Vogais efetivos: Sandra Cristina Mota Catarino Sarmento, assistente técnica, colocada na UAG-RHV, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos, e Maria Clara Nascimento Timóteo, assistente técnica, colocada na UCSP da Praça da República;

Vogais suplentes: Maria Isabel Borda d'Água Rebelo Marcolino, assistente técnica, colocada na UCSP da Praça da República e Ana Cristina Ribeiro Pestana Lopes Apresentação, assistente técnica, colocada na UAG-RHV.

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de 90 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 76.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro.

26 de novembro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Dr. Luís Manuel de Paiva Gomes Cunha Ribeiro*.

206616878

Contrato (extrato) n.º 751/2012

Nos termos e para os efeitos do artigo 37.º, n.º 1, alínea *b*), e n.º 2 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que em 26 de outubro de 2012, entre a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., representada por Luís Manuel de Paiva Gomes Cunha Ribeiro, na qualidade de Presidente do Conselho Diretivo da ARSLVT, IP, e Rodrigo Alexandre da Silva Neves, foi celebrado um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 26 de outubro de 2012, ficando este trabalhador com a remuneração de 1.853,95€, integrado na categoria de assistente da carreira especial médica, área de medicina geral e familiar, e colocado no ACES de Almada.

29 de outubro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Luís Manuel de Paiva Gomes Cunha Ribeiro*.

206619486

Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.**Aviso (extrato) n.º 17264/2012**

Nos termos do disposto no artigo 24.º da Portaria n.º 207/2011 de 24 de maio, foi homologada, pelo Sr. Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., por despacho de 22 de novembro de 2012, a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados ao processo de recrutamento de médicos com a especialidade de Saúde Pública, para a Região de Saúde do Algarve, com vista à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de Assistente da Carreira Especial Médica aprovada pelo Decreto-Lei n.º 177/2009 de 4 de agosto, previstos e não ocupados, nos Agrupamentos de Centros de Saúde, conforme Aviso (extrato) n.º 8749/2012, publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 123 de 27 de junho de 2012.

Elisabete Gonçalves Serrada — 13,48

Da homologação cabe recurso hierárquico a interpor no prazo de 10 dias úteis para Sua Exa. o Ministro da Saúde, com entrada no Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, IP.

A presente lista encontra-se disponível para consulta na página eletrónica desta ARS Algarve, IP, (www.arsalgarve.min-saude.pt) e afixada na Sede da ARS Algarve, IP.

28 de novembro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Martins dos Santos*.

206615062

Direção-Geral da Saúde**Despacho n.º 16521/2012**

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 5 e 6 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, designo em comissão de serviço, Delegada de Saúde Adjunta, para o ACES/Porto Ocidental, a médica assistente graduada da especialidade de saúde pública, Dr.ª Maria Amélia Anta Pires de Sousa Moreira, sob proposta do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde Norte, I. P., e ouvido o Diretor Executivo do respetivo Agrupamento.

26 de novembro de 2012. — O Diretor-Geral, *Francisco George*.
206619656

Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I. P.**Despacho n.º 16522/2012**

Por despacho da Vogal do Conselho Diretivo de 29/11/2012:

Sofia Isabel Lopes Guerra Alves, Técnica Superior, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, do mapa de pessoal deste Instituto — determinada a mobilidade interna na categoria, para os Serviços Centrais do IPST, IP, com efeitos a 01 de dezembro de 2012, pelo período de 18 meses, nos termos do artigo 59.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, retificada pela Declaração de retificação n.º 22-A/2008, de 24 de abril e alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 2 de setembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro e 64-B/2011, de 30 de dezembro.

17 de dezembro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Hélder Fernando Branco Trindade*.

206617193

Despacho n.º 16523/2012

Por despacho do Presidente do Conselho Diretivo de 14/11/2012:

Maria Helena Dias Alves, Chefe de Serviço da Carreira Médica Hospitalar de Imunohemoterapia, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, do mapa de pessoal deste Instituto — autorizada a mobilidade interna na categoria, para o Centro de Saúde Pública Doutor Gonçalves Ferreira, do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, com efeitos a 1 de novembro de 2012, pelo período de 18 meses, nos termos do artigo 59.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, retificada pela Declaração de retificação n.º 22-A/2008, de 24 de abril e alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 2 de setembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro e 64-B/2011, de 30 de dezembro.

17 de dezembro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Hélder Fernando Branco Trindade*.

206617258

Despacho n.º 16524/2012

Por despacho da Vogal do Conselho Diretivo de 29/11/2012:

Fernanda Celorico dos Santos, Assistente Técnica, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, do mapa de pessoal deste Instituto — determinada a mobilidade interna na categoria, para o Centro de Sangue e da Transplantação de Lisboa — Área Funcional do Sangue, com efeitos a 01 de dezembro de 2012, pelo período de 18 meses, nos termos do artigo 59.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, retificada pela Declaração de retificação n.º 22-A/2008, de 24 de abril e alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 2 de setembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro e 64-B/2011, de 30 de dezembro.

17 de dezembro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Hélder Fernando Branco Trindade*.

206617299

Despacho n.º 16525/2012

Na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 124/2011, de 29 de dezembro, que aprovou a orgânica do Ministério da saúde, foi extinta a Autoridade para os Serviços de Sangue e da Transplantação e reestruturado o Instituto Português do Sangue, IP, que passou a designar-se Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I. P., em resultado da absorção das atribuições operacionais ao nível da colheita e trans-

plantação antes integradas na Autoridade para os Serviços de Sangue e da Transplantação.

A missão e atribuições cometidas ao Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I. P., nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 39/2012, de 16 de fevereiro, que aprovou a sua orgânica, envolvem a regulamentação e coordenação das atividades de colheita e transplantação de órgãos, tecidos e células, bem como propor medidas de natureza política ou legislativa e a participação na definição estratégica global de desenvolvimento da transplantação.

O Conselho Consultivo do Sangue, da Histocompatibilidade e da Transplantação (CCSHT), é o órgão de consulta, apoio e participação na definição das linhas gerais de atuação do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I. P., conforme previsto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 39/2012, de 16 de fevereiro.

Considerando que a prossecução da missão e atribuições do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I. P., implica, para a sua cabal execução, que o conselho diretivo disponha da colaboração de especialistas dotados de competências técnicas e profissionais na área da transplantação.

Assim, determina-se:

1 — A constituição de uma Comissão para o Acompanhamento e Desenvolvimento da Doação e Transplantação à qual cabe prestar apoio técnico especializado ao conselho diretivo do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I. P., de acordo com as suas necessidades específicas.

2 — Para integrar a Comissão para o Acompanhamento e Desenvolvimento da Doação e Transplantação designo:

a) Dr. Fernando Macário, assistente hospitalar graduado de nefrologia do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E.

b) Dr. Domingos Silveira Machado, chefe de serviço de nefrologia do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E.

c) Professor Doutor Manuel de Jesus Antunes, diretor do Serviço de Cirurgia Cardiorrespiratória e Transplantação de Órgãos Torácicos do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E.

d) Dr. Eduardo Barroso, diretor do Centro de Cirurgia Hepato-Bilio-Pancreática e de Transplantação do Centro Hospitalar Lisboa Central, E. P. E.

e) Dr. Emanuel Furtado, diretor da Unidade de Transplantação Hepática Pediátrica e de Adultos do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E.

f) Dra. Ana Maria Calvão da Silva, diretora do Gabinete Coordenador de Colheita e Transplantação do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E.

g) Enf.ª Maria da Cruz Palma, diretora do Gabinete Coordenador de Colheita e Transplantação do Centro Hospitalar Lisboa Central, E. P. E.

h) Dr. Lucas Batista, responsável pelo Gabinete Coordenador de Colheita e Transplantação do Centro Hospitalar de Lisboa Norte, E. P. E.

i) Enf.ª Maria do Rosário Caetano Pereira, diretora do Gabinete Coordenador de Colheita e Transplantação do Centro Hospitalar do Porto, E. P. E.

j) Prof. Doutor Gerardo Oliveira, diretor do Gabinete Coordenador de Colheita e Transplantação do Centro Hospitalar de São João, E. P. E.

k) Dr. Jorge Daniel, diretor da Unidade de Transplante Hepático-Pancreático do Centro Hospitalar do Porto, E. P. E.

l) Dr. Francisco Esteves, diretor da Unidade de Cuidados Intensivos do Centro Hospitalar Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E., Unidade de Vila Real.

m) Dr. António Campos Júnior, diretor do Serviço de Transplantação de Medula Óssea do Instituto Português de Oncologia do Porto, Francisco Gentil, E. P. E.

n) Prof. Doutor Manuel Abecasis, diretor do Serviço de Transplantação de Progenitores Hematopoiéticos do Instituto Português de Oncologia de Lisboa, Francisco Gentil, E. P. E.

o) Dra. Margarida Amil Dias, chefe de serviço de imuno-hemoterapia do Centro Hospitalar do Porto, E. P. E.

p) Dr. João Paulo Almeida e Sousa, assistente hospitalar graduado de medicina intensiva do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E.

q) Dr. António Castro Henrique, chefe de serviço de nefrologia do Centro Hospitalar do Porto, E. P. E.

r) Prof. Doutor José Fragata, diretor do Serviço de Cirurgia Cardiorrespiratória, do Centro Hospitalar Lisboa Central, E. P. E.

3 — A Comissão é presidida pelo presidente do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I. P., ou por quem este designe.

4 — A colaboração dos membros da Comissão implica, sempre que necessário, a participação em reuniões, grupos de trabalhos, a elaboração de estudos, relatórios ou pareceres.

5 — Aos membros da Comissão pode ser solicitada a representação nacional ou internacional do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I. P.

6 — O Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I. P., assegura o apoio administrativo e logístico necessários ao funcionamento da Comissão.

7 — A colaboração dos membros da Comissão fundamenta-se em motivo de interesse público e é a título não remunerado, sem prejuízo do reembolso das ajudas de custo, nos termos da lei geral.

O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

17 de dezembro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Hélder Fernando Branco Trindade*.

206617014

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Direção-Geral da Administração Escolar

Aviso n.º 17265/2012

Procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho do mapa de pessoal da Direção-Geral da Administração Escolar na carreira geral de técnico superior, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1 — Nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 4 do artigo 50.º, no artigos 6.º e alínea b) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e alterações, e dado não existir ainda reserva de recrutamento constituída na Direção-Geral da Administração Escolar faz-se público que, por meu despacho, proferido nesta data, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum de recrutamento para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, na categoria de técnico superior da carreira de técnico superior, previsto e não ocupado, no mapa de pessoal da Direção-Geral da Administração Escolar.

2 — Legislação aplicável — Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e alterações, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

3 — Âmbito do recrutamento — nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e alterações, o recrutamento faz-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.

4 — Local de trabalho — as funções inerentes ao posto de trabalho a ocupar serão exercidas na Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos da Direção-Geral da Administração Escolar, na Avenida 24 de Julho, n.º 142, 1399-024 Lisboa.

5 — Caracterização do posto de trabalho a ocupar, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal da Direção-Geral da Administração Escolar de 2012 e de acordo com o seguinte perfil de competências:

a) Exercício de funções com responsabilidade e autonomia técnica;
b) Elaboração de informações técnicas, pareceres e propostas de despacho relativas a matérias de gestão de recursos humanos, designadamente vínculos, carreiras, remunerações e condições de trabalho do pessoal docente e não docente do ensino não superior da rede pública do Ministério da Educação e Ciência.

c) Registo e tratamento da documentação de suporte às atividades da DSGRH.

6 — Posicionamento remuneratório — tendo em conta o preceituado no artigo 55.º da LVCR, o posicionamento do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórias da categoria é objeto de negociação com a entidade empregadora pública e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal, sendo a posição de referência a 2.ª posição remuneratória, 15.º nível remuneratório (€1201,48) com os limites impostos pelo artigo 26.º da Lei n.º 55-A/2012, de 31 de Dezembro, mantido em vigor pelo n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro.

7 — Requisitos de admissão:

a) Possuir relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, previamente estabelecida;